

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JOSE CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	Ag. Segurança universitária	01.08.2021 A 31.07.2022	01.01.2023	31.01.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Palmares – PE, 16 de novembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:F114B595

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0200/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, prorrogados pelos Decretos Nos 1.828/2020 e 1.977/2022, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.

Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 0200, de 24 de janeiro de 2023, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.

Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.

Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLAS	PCD
178553	ELIENAY MEIRE DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS DE GERAIS	76º	
138085	MARIA TATIANE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS DE GERAIS	77º	
137330	MARIA BERIVALDA CABRAL DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS DE GERAIS	78º	
180051	CRISTIANO DE CARVALHO SILVA	GARI	23º	
132434	JUCILENE CARVALHO DOS SANTOS	MERENDEIRO(A)	20º	
167400	JOELMA MARIA VENCESLAU	MERENDEIRO(A)	21º	
173695	EVANIELLE MARIA DA SILVA LIMA	MONITOR (A) ESCOLAR	93º	
144883	RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO	MONITOR (A) ESCOLAR	94º	
150588	AMANDA RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS	MONITOR (A) ESCOLAR	95º	
145730	ANA MARIA DA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	96º	
177688	PATRICIA ALVES DA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	97º	
168897	MARIA RAIANE DOS SANTOS DE ANDRADE	MONITOR (A) ESCOLAR	98º	
167782	ERIBERTO GOMES DE SOUZA	MONITOR (A) ESCOLAR	99º	
136472	MARIA JULIANA ALVES BORGES	MONITOR (A) ESCOLAR	100º	
175901	VALDENES CICERO DA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	101º	
154303	PAULA SILVA GALDINO	MONITOR (A) ESCOLAR	102º	
134118	JOILSON LARANJEIRA DA SILVA	MOTORISTA CAT.: " D OU E"	39º	
152154	PAULO JOSE DE BARROS	MOTORISTA CAT.: " D OU E"	40º	
155007	ANA PAULA DA SILVA	ZELADOR (A) PREDIAL	46º	
179944	ANDERSON CICERO DE LIMA	ZELADOR (A) PREDIAL	47º	
188870	EDILAINE CRISTINA DA SILVA BENTO	ZELADOR (A) PREDIAL	48º	
146657	DAMIÃO JOSÉ DE CARVALHO	ZELADOR (A) PREDIAL	49º	